



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DA LOA – RREO - RGF- 3º QUADRIMESTRE 2022

As 17:00hs do dia 24 (vinte e quatro) do mês de Fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), no Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, realizou-se a AUDIÊNCIA PÚBLICA em que o Executivo demonstrou o cumprimento e avaliação das metas fiscais e os Relatórios Resumido da Execução Orçamentária - RREO da LOA e a Demonstração e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais – RGF do 3º Quadrimestre de 2022, em atendimento ao artigo 9º, § 4º da Lei Complementar 101/2000-LRF, sendo transmitido, gravado e disponibilizado pelo YOUTUBE através do link: https://fb.watch/iYTG8edU_m/ e devidamente noticiado no site da Prefeitura através do link: <https://www.saosebastiao.sp.gov.br/noticia.asp?ID=N2822023122248>, a Audiência foi transmitida pelo site da Câmara Municipal pelo link e <https://fb.watch/j9ZEc7vv7n/>; Estavam presentes no início dos trabalhos da audiência, diversos internautas, vereadores, munícipes e demais técnicos das secretarias municipais, a audiência foi apresentada pelo Senhor Ernesto Donizetti Aparecido da Silva, contador e diretor do departamento de Controladoria da Prefeitura Municipal, conforme lista de presença anexa. A sessão teve início às 17:10hs (dezessete horas e dez minutos) com abertura oficial pelo Vereador e Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião o Senhor Marcos Antônio do Carmo Fuly; que em sua abertura oficial de apresentação da Audiência Pública, agradeceu a presença do Secretário o Sr. Juraci Marques de Oliveira e do Secretário-Adjunto o Senhor Carlos Eduardo Felgueira e demais Servidores da Secretaria da Fazenda e demais secretarias presentes, e comentou sobre o absentismo dos demais vereadores, mas, que apesar disso iríamos iniciar a presente audiência pública, do terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e dois; agradecendo novamente a presença de todos, ficando acordado que ao final da apresentação haverá a interação dos ouvintes e respostas às perguntas, dúvidas e questionamentos presenciais e os enviadas no CHAT da presente Audiência, na plataforma interativa da Câmara Municipal e do YOUTUBE, diante disso deu-se início a audiência pública apresentada pelo Senhor Ernesto, que iniciou destacando a obrigação legal do órgão em realizar as audiências públicas e a importância da participação popular nas mesmas, pois por meio delas o Município disponibiliza informações, esclarece dúvidas, abre debates e presta contas à sociedade sobre ações e projetos de relevante impacto e de interesse social, destacou também o artigo 9, parágrafo 4, da Lei Complementar nº101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que prevê que *“até final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais”*; foi informado que todas as projeções dos slides e demais demonstrativos e análises, do Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial estão consolidados e uma cópia dos mesmos enviado ao gabinete do Presidente da Câmara para distribuição aos demais vereadores e outros interessados; imediatamente, após a presente explanação, foram apresentados e esclarecidos os resultados da execução orçamentária, bem como o desempenho da arrecadação de receitas e sua destinação, além de expostas as principais receitas e despesas do Executivo. Segundo o contador Sr. Ernesto, que iniciou com a apresentação do orçamento anual regulamentado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº: 2862/2021 de 17/12/2021, a qual fixou uma previsão inicial de arrecadação de R\$ 1.220.740.000,00; o total de receita arrecadada foi de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO



1.210.600.467,49 representando 112% do orçamento inicial, com registro de excesso de arrecadação em 12%, destacando-se os índices apurados nos Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria de 149,60%, na Receita Patrimonial de 220,67% e em Outras Receitas Correntes de 457,54%; ainda nas sobre as receitas recebidas, ressaltou a entrada da 1ª parcela do financiamento do FINISA pela CEF, sendo um contrato no valor de R\$ 60.000.000,00, com a liberação da 1ª parcela de R\$ 28.000.000,00 prevista para o ano; ressalta-se também a receita com a Alienação de Bens no valor de R\$ 857.100,00 que somente poderá ser utilizado conforme determina o artigo 44 da LRF, com aplicação exclusiva em despesas de capital e não em despesas correntes; feito essa explanação, passou-se a exposição das despesas municipais, assim distribuídas entre os órgãos da Administração Municipal, empenhada a quantia de R\$ 1.149.860.768,90 e deste total foi paga a quantia de R\$ 1.007.376.878,97, tendo como Resultado Orçamentário gerando um **superávit de 4,02%**, correspondente a R\$ 48.198.798,09; sendo os valores mais relevantes aplicados em custeio da Saúde, Educação e Serviços Públicos, demonstrando as dotações atualizadas para cada órgão e demais secretarias municipais, incluindo a Câmara Municipal, Fundação Deodato Santana, Fundação de Saúde e São Sebastião Previdência-SSPREV; As **Despesas com Pessoal** e Encargos Sociais dos últimos 12 (doze) meses totalizaram R\$ 420.957.344,33 que **corresponde a 41,64%** da Receita Corrente Líquida - RCL que está calculada em R\$ 1.010.947.903,57 de Janeiro/2022 a Dezembro/2022 e tal resultado, se manteve abaixo dos limites legais (54%) e prudencial (51,3%), permitidos pela LRF/2000 e o estabelecido na Constituição Federal; No tocante a **Dívida Pública Consolidada** - DC encerrou o ano de 2021 com o valor de R\$ 169.527.187,92 e durante o ano de 2022 tivemos a liberação dos Financiamentos e Parcelamento de Dívidas, devidamente aprovados pela Câmara Municipal objeto de projetos de Lei de 2019, 2020 e 2021, restando um saldo a pagar em 31/12/2022 de R\$ 125.122.940,40 **representando 12,38%** da Receita Corrente Líquida - RCL no valor de R\$ 1.010.947.903,57; Foi apresentado também todas as Operações de Crédito contratadas pelo município as quais foram amortizadas até o momento o valor de R\$ 9.921.993,45 e com esse resultado, o município se manteve abaixo dos limites legais, permitidos pelo artigo 32 da LRF/2000, Resolução 40 e 43 de 2001 do Senado Federal e do teto estabelecido na Constituição Federal; o Município deve aplicar anualmente, nas **Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino** o percentual de 25% das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais que no ano de 2022, totalizaram R\$ 613.771.387,00 e as despesas empenhadas pelo município com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino totalizaram R\$ 170.806.115,16 **representando 27,83%**; No mesmo período, o valor das receitas destinado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - **FUNDEB** foram de R\$ 94.822.850,25, sendo obrigatória a aplicação no Magistério (70%) e a prefeitura investiu R\$ 69.896.423,98 **representando 73,71%**, tal índice atende plenamente o que é determinado pela lei; Ainda no ano de 2022, as despesas empenhadas com **SAÚDE** atingiram o montante de R\$ 187.305.548,77 **correspondendo a 30,83%** das receitas recebidas pela prefeitura que totalizaram R\$ 607.496.894,52 e no tocante as despesas pagas foram investidos R\$ 178.477.508,25 correspondendo a 29,38%, indicando o pleno atendimento do limite obrigatório de 15%, destacando a preocupação do executivo no atendimento à saúde do município; Dado o encerramento da apresentação dos quadros e as devidas explicações acessórias, foi aberto para perguntas dos participantes presenciais e pelo CHAT: Foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO



passado a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião o Senhor Marcos Antônio do Carmo Fuly que disse: Sr. Ernesto como eu tô sozinho na mesa, então estarei tirando algumas dúvidas sobre a apresentação:

- 1- *Quando a gente fala aqui em orçamento de um de um bilhão e quatrocentos mil, isso são previsões, certo?* - o Sr. Ernesto respondeu que SIM esses valores são previsão de se arrecadar durante o ano social.
- 2- *Aqui a gente tá com total de receita corrente realizada de um bilhão e duzentos e dez certo? Então se alguém me perguntar, quanto que a Prefeitura recebeu no passado?* - o Sr. Ernesto disse que o valor é bruto e consolidado com os demais órgãos da administração e tem como valor líquido o montante de R\$ 1.198.059.566,99 efetivamente arrecadado durante o ano de 2022.
- 3- *Da receita de capital as operações de crédito, aqui estava previsto cem milhões, é aquele um empréstimo do Finisa né?* - O Sr. Ernesto em resposta disse que sim o Finisa foi prorrogado em função da pandemia, então houve uma reprogramação da entrada da primeira e demais parcelas.
- 4- *Isso foi aquele empréstimo aprovado aqui pela câmara em dois mil e vinte né?* - o Sr. Ernesto respondeu que sim porém não ocorreu a liberação total e imediata e foi liberado apenas R\$ 28 milhões em 2022.
- 5- *Nós temos ainda uma diferença ainda pra ser sacado aí dos setenta e dois, pois foi aprovado o montante de 100 milhões e vai liberando, né isso?* o Sr. Ernesto respondeu que vai sendo liberando conforme vão se efetivando o cronograma físico financeiro de acordo com o contrato e o andar das obras, um detalhe importante, desse dinheiro e que a Prefeitura não tem acesso direto a ele, pra pagar quem ele queira, na hora de um pagamento fica condicionado a medição da nota e avaliação do órgão repassador dos recursos, no caso a Caixa Econômica que autoriza e dá o parecer final, não é um empréstimo que vem pra Prefeitura pra ela repassar, essa linha de crédito é a chamada de verba carimbada, só paga o que efetivamente aconteceu.
- 6- *Porque na gestão passada do prefeito, o total de empréstimo que ele pediu pra câmara se não me engano foi de cento e sessenta milhões só na última gestão dele, nessa gestão eu não sei, não lembro quanto foi, mas esse empréstimo por exemplo foi do último ano de 2020, mas teve outros que parece que somou?* - o Sr. Ernesto respondeu que sim, tenho uma apresentação, onde o senhor verá como terminou a última gestão do prefeito e como está hoje, com as devidas amortizações e encargos dos empréstimos e financiamentos obtidos pela prefeitura.
- 7- *Pra gente a Câmara Municipal, sendo órgão público, fazer uma licitação eu preciso empenhar. Certo? E pra empenhar, eu não preciso ter esse dinheiro em caixa?* - o Sr. Ernesto respondeu que não, o dinheiro físico propriamente dito não; precisamos ter dotação orçamentária, porque o empenho é uma coisa e receita é outra coisa, como dissemos na formulação da LOA ela fixa despesa e estima receita, no caso foi fixado em 2022 a despesa pra ser utilizado, pra manter o equilíbrio orçamentário, então o que você não pode e gastar mais do que tem previsão de arrecadar.
- 8- *Tá, essa parte eu conheço um pouco, tem que empenhar pra pagar, certo?* - o Sr. Ernesto disse exatamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO



- 9- *Agora a minha pergunta era mais na questão do lançamento anunciado pelo prefeito de tantos milhões em um pacote de obras, que está saindo agora, mas eu sei que a Prefeitura está sem caixa é Certo?* - o Sr. Ernesto respondeu que para esse anúncio houve uma previsão orçamentária na LOA, então do ponto de vista contábil está tudo certo; como disse não precisa ter os recursos financeiros efetivos, pra início da licitação, então se está estimado na LOA tem autorização pra fazer.
- 10- *A LOA está estimado esse ano pra um bilhão e quatrocentos se eu não me engano, aí a estimativa de receita esse ano, certo? Então pode chegar ou não chegar a arrecadar, certo?* - o Sr. Ernesto respondeu que SIM é uma estimativa da receita.
- 11- *Mas eu tenho em caixa por enquanto em dois ou três meses, que eu já que é o início do ano é o que mais arrecada, certo? Então vamos supor que nesses três meses eu arrecadei aí quarenta por cento previsto dos doze meses, então arrecadei aqui quatrocentos mil de reais, eu posso fazer uma licitação de cento e oitenta milhões se eu não tiver esse dinheiro em conta?* - o Sr. Ernesto respondeu que pode, o que valida a licitação é estar previsto e ter dotação orçamentária aprovada na LOA.
- 12- *É isso que é então essa previsão, por exemplo, é uma previsão, do que você vai usar pra construção e obras e que vão ser executadas, pois foram previstas e vão ser executadas durante o ano?* - o Sr. Ernesto respondeu que SIM, durante o ano de 2023 vai executar, então se faz uma reserva desse valor, os cento e oitenta milhões, por exemplo, e aí faz a licitação no montante de cento e oitenta milhões, não necessariamente quer dizer que vai pagar todo esse montante no ano ou vai usar toda a dotação esse ano, de repente algumas obras podem ser adiantadas, outras podem demorar um pouco mais pra ser executadas.
- 13- *Se eu licitei e fiz o contrato, eu não posso soltar uma ordem de serviço se eu não tenho a grana, tá certo, não pode?* - o Sr. Ernesto respondeu que pode, pois o contrato diz como vai ser o pagamento e as suas condições; no contrato já especifica as parcelas que você vai desembolsar e esse desembolso é o que vai ter que ser coerente com a arrecadação da receita, então, por exemplo, se a arrecadação da receita no mês de junho cair ele vai ter que suspender um pouco essa obra até se equilibrar o caixa pra poder entrar o dinheiro para pagar as parcelas vindouras.
- 14- *O tribunal tem apontado essa questão de cancelamento de empenho entendido como um déficit, né? e eles apontam como você teria um déficit orçamentário é isso?* - o Sr. Ernesto respondeu que na verdade é perfeitamente legal porque os cancelamentos são de parcelas que não vai ser utilizada durante o ano ou um saldo residual do contrato, que pode liberar dotação e recursos pra alguma coisa mais emergencial que acontece sempre no final do ano.
- 15- *Então não é necessário você ter o recurso financeiro pra se efetivar um empenho licitatório?* - o Sr. Ernesto respondeu que sim e pra ressaltar o resultado orçamentário de 2022 foi um superávit de 4%.
- 16- *O que é esse superávit?* - o Sr. Ernesto explicou dizendo que é o total da receita arrecadada, menos o total da despesa empenhada, então tivemos aqui uma economia de quarenta e oito milhões financeira e orçamentária, é, isso o equilíbrio das conta públicas, que é o princípio fundamental da eficiência, onde você não gastar mais do que você arrecadou, é, aqui, que se cria o endividamento público.
- 17- *A gente viu aí agora recentemente um chamamento gigante pelo que inclusive é na educação. E você tá falando que teve algumas coisas que ajudaram aí a elevar,*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SÃO SEBASTIÃO



SP - BRASIL

certo? E a prefeitura ficou com quarenta e um por cento no índice de pessoal; não corre risco com esse chamamento que foi feito? Porque é um risco, né? - o Sr. Ernesto respondeu que o que aconteceu na maior parte da do chamamento da educação, foi a substituição de mão de obra em vez de contratados passou a ser efetivos.

- 18- *Mas o contratado entra na folha, entra? Contabiliza também? - o Sr. Ernesto respondeu que sim todos, menos os terceirizado e alguns convênios que a Prefeitura firma com determinados órgãos; no caso houve uma substituição, até mesmo porque o tribunal de contas também vinha apontando essa contratação constante de professores e assistentes feitos por contratos temporários ou por parte das APMs, então o TCESP determinou que se fizesse um concurso público e houvesse o chamamento, atendendo determinação legal mesmo.*
- 19- *Esse índice do valor da folha de pagamento de quarenta e um por cento, ela só pode usar que orçamento? da fonte um, recursos próprios da Prefeitura ou do Governo Estadual e Federal também ou não? Salvo os específicos, né?? - o Sr. Ernesto respondeu que pode haver várias fontes mas esse é de fonte um com orçamento próprio, o FUNDEB e as demais fonte cinco e dois são verba carimbada que vem para um determinado objetivo, que estiver no convenio, aí tudo bem, você pode aplicar mas, não na folha. Tendi.*
- 20- *Esse endividamento aí de dezoito por cento hoje é relacionado aos empréstimos, certo? - o Sr. Ernesto respondeu que sim é o que já está efetivado.*
- 21- *A gente recebeu um outro pedido no final do ano passado que a câmara acabou rejeitando de vinte e cinco milhões de empréstimo e tá pra entrar um novo pedido aí de empréstimo; hoje a gente paga por ano quanto de empréstimo aqui? Já? Sr. Ernesto explicou que a amortização por ano, é de R\$ 9.921.993,45 de empréstimos, isso é o contrato que a gente tem saldo em 2022 de R\$ 97.525.858,62 nos bancos, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Desenvolve São Paulo.*
- 22- *A gente hoje não tá com risco de endividamento alto, então no caso considerando hoje amortização de dez milhões ano de empréstimo que nós temos de compromisso de empréstimo, certo? Sr. Ernesto respondeu que sim,*
- 23- *Eu hoje eu posso falar seguramente assim, a Prefeitura deve cem milhões, certo? e isso parcelado e qual é o prazo desse parcelamento? - o Sr. Ernesto disse o prazo original contratual é o PAC-CEF é de 255 meses, o Banco do Brasil é de 96 meses, o FINISAs são 120 meses cada, a Desenvolve SP são 72 meses.*
- 24- *Quanto se deve hoje do desenvolve São Paulo total? são máquinas e equipamentos que foram comprados quase no final da última gestão da gestão? - o Sr. Ernesto disse que sim e são dois contratos, tá em torno R\$ 6.729,930,15 .*
- 25- *Hoje você consegue me passar? Quanto é de amortização? é Juros? - o Sr. Ernesto explicou que os juros são aproximadamente Sete milhões de juros e Três milhões de amortização por ano.*
- 26- *É o São Sebastião Prev ele tinha ou tem alguns parcelamentos já executados certo? Recentemente o Prefeito mandou pra cá também um novo pedido de parcelamento que a Câmara também acabou não aprovando como que foi feito? Quitado já quitado tá devendo tá como que tá isso? Porque o não pagamento gera negatividade né? - o Sr. Ernesto disse que sim, temos 4 parcelamentos e estão em dia. No caso desse projeto de lei, versa sobre dois fatos distintos tá, aquele projeto*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO



lei que foi encaminhado foi pra adequação do prazo de pagamento da contribuição patronal e do servidor, quer dizer o repasse que a Prefeitura faz do patronal e do servidor adequando a normativa do Governo Federal do Ministério da Previdência que determina o pagamento no último dia útil do mês subsequente.

- 27- *Qual é a nossa legislação hoje?* – o Sr. Ernesto esclareceu que o recolhimento se dá no Quinto dia útil do segundo mês subsequente, então a portaria interministerial do Ministério da Previdência nº:1467/22 de 02/06/2022; ela mudou essa regra, então agora tem que recolher no máximo até o último dia útil do mês subsequente, então exemplo então tem uma folha de pagamento agora de fevereiro eu vou ter que recolher no último dia útil do mês de março; Seguindo a regra hoje vigente da lei que foi alterada, a Lei 258/21 a regra de recolhimento é quinto dia útil do segundo mês então passaria a recolher no quinto dia de abril e não no último dia de março e é por isso que foi feito esse projeto de lei pra adequar à portaria.
- 28- *Hoje a Prefeitura deve estar em dia com a previdência? Cem por cento em dia?* – o Sr. Ernesto disse que temos algumas contribuições em aberto, quanto ao parcelamento está tudo em dia.
- 29- *Hoje são quantos parcelamentos que a câmara já autorizou? Qual o montante desses parcelamentos? E qual o prazo?* – o Sr. Ernesto disse que ativos são 4 parcelamentos, que totaliza dezessete milhões, em sessenta meses.
- 30- *Tá e quanto que nós temos hoje no Faps de recurso, assim tipo capital? E recurso disponível dele?* – o Sr. Ernesto disse que não possui essa informação porque eles tem controle próprio, por ser criado um órgão distinto da Prefeitura, pela lei 241 que criou o SSPREV a contabilidade agora é exclusiva deles.
- 31- *Você sabe que pagar juros. Não é um bom negócio? dá negatividade nas contas do prefeito, a Prefeitura não pode ficar pagando juros ocasionando prejuízos, né?* – o Sr. Ernesto confirmou.
- 32- *Então, voltando a questão da lei, por isso da abertura pra esse parcelamento por conta de zerar e aí ele ficaria com cinco parcelamento?* – o Sr. Ernesto explanou que aquela lei atendia: a primeira parte mudar a data; a segunda parte era autorizar, para que com essa mudança de data a pagar, iria acontecer uma duplicidade de contribuição no mesmo mês, o que oneraria o caixa no mês pra outras despesas da Prefeitura, então se faria um parcelamento desse valor; o terceiro ponto básico dela é que incluiria na amortização do déficit atuarial, que é pago integralmente pela Prefeitura o principal mantenedor do Faps, incluído os órgãos externos, seria a Câmara Municipal e as fundações, por ter servidor público estatutário contribuiria proporcionalmente com o pagamento desse déficit atuarial que hoje é bancado exclusivamente pela Prefeitura que não é o correto.
- 33- *A câmara paga a despesa administrativa?* – o Sr. Ernesto disse que sim paga parte da despesa administrativa, porém não paga o déficit atuarial porque também não tem uma regulamentação pra quem ela pague; a portaria 1467/22 autorizou incluir todos os órgãos que tem no município.
- 34- *Mas tá irregular, vai dar apontamento pelo Tribunal de Contas pra Câmara ou pra Prefeitura?* – o Sr. Ernesto esclareceu que seria pra Câmara, porque a Prefeitura enviou a alteração e a câmara se recusou, o Tribunal vai pedir explicações pra Câmara do porquê que não atendeu?



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO



- 35- *A Prefeitura pode adequar o projeto e reenviar isso daí o que precisa adequar pra votação, é que quando foi feito a arremessa, não é uma coisa que você de uma publicidade?* – o Sr. Ernesto acrescentou então dão muita ênfase a pequenas frases da lei, né, a frase que mais chamou atenção foi o parcelamento de contribuição, mas iremos adequar e reenviar a lei.
- 36- *Uma dívida só que eu tenho assim em relação a esse dinheiro de royalties de Ilhabela, ele não está previsto no orçamento pra esse ano certo?* – o Sr. Ernesto esclareceu que já está estimado no orçamento o valor da arrecadação anual, conforme determinação judicial quando houve uma sentença que determinou um rateio proporcional, e quanto a possível liberação essa parte será acrescida no orçamento como superavit.
- 37- *Se esse um bi entrar agora, o juiz mandar pagar, como que ele entra no orçamento e como que ele pode ser gasto, por exemplo? Entraria como um crédito suplementar? Teria que passar pela câmara pra ser pra gastar ou não?* – o Sr. Ernesto esclareceu que esse recurso vai para a fonte de origem, mas só pode ser aplicado onde os royalties deve ser aplicado e não precisa passar pela Câmara por já estar incluso na LOA; igual o excesso da arrecadação que aconteceu com o recebimento da Petrobras que estava em juízo.

Após a explanação o senhor Ernesto disse: agradeço a câmara pelo espaço determinado e a oportunidade para os devidos esclarecimentos dos dados e também agradecer a presença do secretário, do adjunto da Secretaria da Fazenda, do nosso controle interno, do público presente e do pessoal da contabilidade, que também se esforçou grandemente, pra chegar nesse resultado, num tempo bem mais curto do que a se tinha inicialmente estimado, e obrigado a todos e estamos a disposição pra qualquer esclarecimento adicional lá na contabilidade. Não houve mais questionamento pelos presentes: passou-se a palavra ao presidente que disse: Pessoal, muito obrigado, Deus abençoe, Boa noite a todos. Declaro encerrado aqui às 18:18hs a prestação de contas da terceira audiência pública do terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e dois, dando por encerrada a presente sessão.

PRESENTES:

Assinaram a lista na Audiência Presencial em anexos.

Ernesto Donizetti Aparecido da Silva
Apresentador e Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO



CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA BALANÇO DA GESTÃO FISCAL RGF-3º QUADRIMESTRE 2022

*A Prefeitura Municipal de São Sebastião convida toda a comunidade, de nossa cidade, e demais interessados a participarem da **Audiência Pública para a Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois**, em cumprimento ao artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).*

Data: 24 de Fevereiro de 2023.

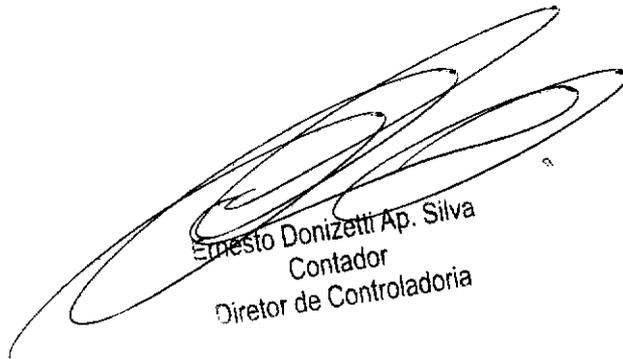
Local: Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião

Horário: 17:00 Horas

Link: <http://saosebastiao.sp.leg.br/sessoes/sessao-ao-vivo-da-camara-de-sao-sebastiao.php>

*Felipe Augusto
Prefeito Municipal*

Estância Balneária - Estado de São Paulo
Endereço: Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião/SP | CEP 11608-614 | Tel. (12) 3891-2000



Ernesto Donizetti Ap. Silva
Contador
Diretor de Controladoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO



AUDIÊNCIA PÚBLICA

BALANÇO DA GESTÃO FISCAL
RGF-2º QUADRIMESTRE 2022

A Prefeitura Municipal de São Sebastião apresenta a comunidade, de nossa cidade, e demais interessados presentes que participam desta **Audiência Pública** para a **Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois**, em cumprimento ao artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Data 24 de Fevereiro de 2023

Local: Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião

Horário: 17:00 Horas.

Link: <http://saosebastiao.sp.leg.br/sessoes/sessao-ao-vivo-da-camara-de-sao-sebastiao.php>

LISTA DE PRESENÇA

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Marcos de F. Jorge	132.090.218-95	
Roberto F. B. Gomes	32.420.123-0	
CARLOS EDUARDO FELAVEIRA JUNIOR	32.184.626-X	
Tatiane Oliveira da Silva Nakamura	58.715.446-9	
Juliana Faria Martin	24.457.492-5	
Antônio Domênico L. Gonçalves	32.419.223-X	
Fabiane Telice da Silva	25.845.349-F	
Valdeir Roberto Lopes	49.006.375-0	
Roberto F. B. Gomes	32.420.123-0	
Selmaize ap Selado	178.966-8	
JUNTA MARQUES DE OLIVEIRA	24.224.562-7	
Rafael Ferreira Costa	343.082.278-52	

